



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 876

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Publicação: Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 1177/2025-DPPB/GDPG

Dispõe sobre a fixação de titularidade da Defensora Pública HELOISA BEZERRA LIMA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com a Portaria nº 955/2025-DPG/DPPB, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 19/9/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a titularidade da Defensora Pública HELOISA BEZERRA LIMA, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.359-4, junto à 1ª Vara Mista da Comarca de Sousa, onde passará a exercer suas funções institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de novembro de 2025.

Publique-se
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 10/11/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de novembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

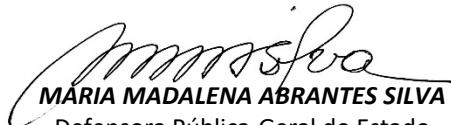
PORTARIA N.º 1228/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,



RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA APOLONIO NÓBREGA**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.291-5, membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara Única da Comarca de Juazeirinho, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, realizar audiências no Lar do Garoto, Unidade Sócioeducativa, na Comarca de Lagoa Seca, no dia 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de novembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1232/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/03761**,

RESOLVE designar o Defensor Público **DAVI MALVEIRA PINHEIRO**, Símbolo DP-1, matrícula 780.357-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Ronny dos Santos Costa, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0801503-46.2021.8.15.0211, no dia 18/11/2025, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Itaporanga/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de novembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1233/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/03766**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Ednaldo Casado da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000998-30.2010.8.15.0161, no dia 19/11/2025, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cuité/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de novembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1234/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/03768**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Gibson Herculano dos Santos e Cássio de Andrade Silva, nos autos da Ação Penal Processo nº 0810210-57.2024.8.15.2002, no dia 19/11/2025, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Bayeux/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de novembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1235/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, participar das audiências designadas para o dia 19 de novembro de 2025, no Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, em virtude do afastamento para gozo de férias do Defensor Público que atua na referida unidade.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de novembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N.º 072/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,



RESOLVE interromper 15 (quinze) dias do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, originalmente deferidas para o período de 03/11 a 02/12 do corrente ano, por meio da Portaria nº 1048/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/10/2025.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Marcos Freitas Pereira	780.064-9	2ºP/2025

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de novembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado